

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTA INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5472
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 108/2018.

A PRESIDENTA INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/167/507/2016.

Considerando o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores Flora Beatriz Costa Neves, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 50283367 e Thaiana Alexandre Pinto, Assistente de Identificação Civil, ID Funcional nº 50285238, como fiscais e Marcelo Nobre Valladares, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 50149539, como suplente, para atuarem na fiscalização do Convênio nº 108/2018, firmado entre o DETRAN/RJ e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

FERNANDA CURDI
PRESIDENTA INTERINA DO DETRAN-RJ
ID 50871838